

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira oficial no processo Licitatório abaixo discriminado:

➤ **Processo:** Pregão Presencial nº 010/2017

➤ **Objeto:** Aquisição e fornecimento parcelado de matéria prima para produção de asfalto: areia branca, pó de brita e brita "0".

➤ **EMPRESA VENCEDORA:**

JDS COMERCIO & SERVIÇO EIRELI, no valor total: R\$ 1.029.500,00 (um milhão e vinte e nove mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.029.500,00 (um milhão e vinte e nove mil e quinhentos reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta prefeitura **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 010/2017 e **ADJUDICAR** o objeto da licitação das empresas vencedoras do certame **JDS COMERCIO & SERVIÇO EIRELI** ratificando todos os atos praticados pela pregoeira, em conformidade com o disposto no art. 7º inciso XXVI do Decreto Municipal 04 de 02 de janeiro de 2006.

Itabaiana/SE, 13 de fevereiro de 2017.


Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal